

PORTARIA COINTER Nº 01 – P, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera gerente do Projeto Ceasa
Noroeste e dá outras providências.

O Presidente do Cointer, no uso de suas atribuições legais, com os poderes que
lhe confere o Estatuto Social e o Contrato do Consórcio Público Intermunicipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **Marciléia Erdmann Plantikow**, CPF nº 089.334.227-
06, do cargo de Gerente do Projeto Ceasa Noroeste, Padrão A, constante do
Anexo II do Estatuto do Consórcio, a partir de 01/01/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina, 05 de Janeiro de 2015.



Leonardo Deptulski
Presidente do COINTER